



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.805, DE 13 DE JUNHO DE 2001.

**Aprova II Curso de Especialização em
Tecnologia de Alimentos no Estado do Amapá.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 034/01) em sessão realizada no dia 17.04.2001, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovado o II Curso de Especialização em Tecnologia de Alimentos no Estado do Amapá, de responsabilidade do Centro Tecnológico, com carga horária de 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) horas, que tem como objetivo a formação de recursos humanos na área de alimentos para suprir as necessidades, nesta área, no Estado do Amapá; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 05390/1999-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de junho de 2001.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa